

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

: 03-0004/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PR

03-0004/1997 DE 19/02/97

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS NEDER

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 17:15:30

00000009671-73



E M E N T A:

Dispoe sobre a criação da Revista do Parlamento local
e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

RECONSTITUIDO PELO RDS 13-1290/1997

Rec. 7/97

ARQUIVADO EM

23/6/97
[Signature]
LEGIA APARECIA BARROS
CHefe DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 de 97
n.º 4 de 97

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 FEV 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
resolve:
Art. 1º - Fica criada a Revista do Parlamento Local da Cidade de São Paulo.

03 - PR
03-0004/1997

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a criação da Revista do Parlamento Local e dá outras providências

Art. 1º - Fica criada a Revista do Parlamento Local da Cidade de São Paulo.

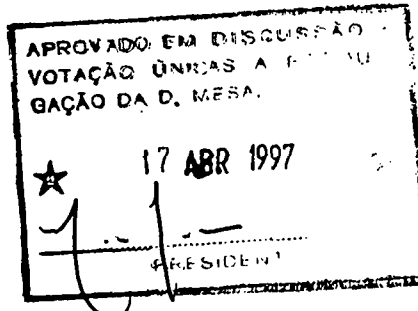
Art. 2º - A revista ora criada deverá cumprir as seguintes finalidades:

- I - Prestar contas da ação do poder legislativo;
- II - Divulgar as informações do poder público com transparência;
- III - Promover debates de interesse da cidade;
- IV - Disseminar a cultura da participação popular;

Art. 3º - Para promover a elaboração do projeto técnico da Revista do Parlamento Local será constituído Grupo de Trabalho cujos membros serão indicados pela mesa diretora da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º - No prazo de 30 (trinta) dias o Grupo de Trabalho ora instituído apresentará o projeto técnico de revista que deverá considerar:

- I - conselho editorial;
- II - editoria;
- III - formato e conteúdo da revista;
- IV - periodicidade e nº de exemplares;
- V - circulação e distribuição;
- VI - estimativa de custos.



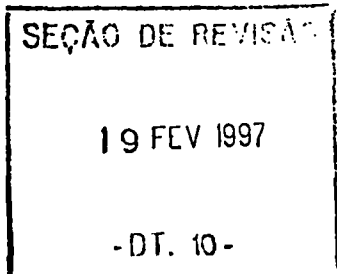
Parágrafo Único - O conselho editorial da revista deverá ser composto por profissionais técnicos da Casa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias.

Sala das sessões, 17/2/97

Carlos Neder
CARLOS NEDER

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 226 e folha de informação sob n.º 1 / 28 / 5 / 97 a (CA)



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O parlamento se caracteriza por ser representação de idéias e opiniões que retratam os diferentes pensamentos da comunidade. Reflete os setores diversos, os contrastes que existem, as grandezas e as misérias da sociedade.

O parlamento não é um bloco uniforme de poder e no cotidiano realiza o exercício permanente da negociação. É preciso romper com a prática em que o Parlamento só se relaciona com a sociedade nos momentos eleitorais.

Se faz mister alterar a relação entre as instituições e a sociedade, integrar as pessoas ao espaço público, no desenvolvimento de uma relação contínua e consequente.

Uma das formas para a mudança e melhoria nas relações entre a instituição pública e a sociedade civil é a criação de uma revista desta Casa, que represente o pluralismo das opiniões dos seus membros, mantenha os cidadãos informados e demonstre os seus compromissos com a nação e com nossa cidade.

A par disso, uma revista permite atingir segmentos específicos, formadores de opinião, como universidades, entidades de classe, organizações não governamentais, clubes de serviços, movimentos sociais organizados e outros órgãos legislativos.

A troca de experiências e a divulgação séria dos nossos trabalhos com certeza acarretarão o respeito por esta Casa Legislativa.

O desenvolvimento de um projeto duradouro e com qualidade exigirá a necessária definição de uma equipe de profissionais, dentre os existentes na Casa, que sejam competentes e principalmente possam atuar com liberdade de expressão atendendo aos anseios da cidade.

Levar a informação aos interessados, buscando o desenvolvimento de uma cultura política participativa e que consolide a democracia, é o nosso propósito. Para tanto, anexamos ao presente, cópia da capa da Revista do Legislativo editada pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais.


CARLOS NEDER

Vereador - PT

REVISTA DO

Legislativo

numero 15 — julho/setembro de 1996

Orçamento Público: Abrindo a Caixa Preta

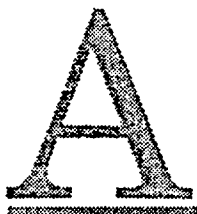


- ☐ Seminário discute reforma agrária em Minas
- ☐ Estudo avalia processo de emancipação de distritos
- ☐ Estado busca parceiros para área de C&T

MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

	DEPUTADOS
PRESIDENTE	AGOSTINHO PATRUS
1ª VICE-PRESIDENTE	WANDERLEY ÁVILA
2ª VICE-PRESIDENTE	SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA
3ª VICE-PRESIDENTE	PAULO PETERSEN
1º SECRETÁRIO	RÉMOLO ALOISE
2º SECRETÁRIO	MARIA JOSÉ HAUSEIN
3º SECRETÁRIO	IBRAHIM JACOB
4º SECRETÁRIO	ERMANO BATISTA
5º SECRETÁRIO	ANTÔNIO JÚLIO

	SECRETARIA
DIRETOR-GERAL	DALMIR DE JESUS
SECRETÁRIO-GERAL	PAULO R. NAVARRO VIEIRA



A idéia de que se está abrindo a caixa preta do orçamento público, tema desta edição da Revista do Legislativo, está relacionada com o fato de que, pela primeira vez na história do País, começa a ganhar transparência efetiva a questão dos números financeiros do Estado. Alguns passos foram necessários para se chegar a isto: a Constituição de 1988, que estabeleceu novos mecanismos de controle; a CPI do Orçamento, no início da década, que chamou a atenção para as infinitas possibilidades de distorção da mais importante peça de controle das contas públicas; e o Plano Real, de 1994, que eliminou a ficção engendrada pela maquiagem da correção monetária.

Passados esses solavancos, a sociedade começa a ver o orçamento como uma peça indispensável de planejamento, acompanhamento e controle das contas públicas. É a partir dele que se conhecem e se confirmam as reais pretensões do Executivo, é dentro dele que se dá o embate de prioridades entre governo e os segmentos representativos da sociedade e é através dele que vai se dar o questionamento dessas prioridades, seguido da fiscalização e do controle. Não é pouco. O novo orçamento abre para a sociedade uma perspectiva de amadurecimento mesmo – aquela em que se vai medir e cobrar, par i passu, a eficiência dos governos.

Se vai permitir cobrar eficiência do lado de lá, aumenta a responsabilidade do lado de cá. Essa mesma sociedade vai ter que se preparar para ler esses números e suas prioridades para, com autoridade, discuti-los, questioná-los e apresentar alternativas. Particularmente ao Legislativo, melhor canal da múltipla voz da sociedade, cabe buscar cada vez maior aperfeiçoamento técnico de seus quadros e mecanismos cada vez mais sofisticados de acompanhamento, fiscalização e controle.

É nesta perspectiva que essa caixa já não tão preta é discutida aqui. No gancho dessa propícia realidade, artigos e entrevistas discutem os problemas e possibilidades desse novo quadro, na ótica do Legislativo, sobretudo o de Minas, onde uma experiência como as Audiências Públicas Regionais, destinadas a eleger prioridades para a proposta orçamentária, vai também vivendo seus solavancos, na tentativa de contribuir com esse novo tempo que está nascendo.

O resultado do Seminário sobre Reforma Agrária em Minas Gerais é outro tema abordado nesta edição da Revista do Legislativo. O encontro, que reuniu técnicos do Executivo e do Legislativo, representantes de entidades de classe e movimentos sociais, produziu um documento inédito no Estado, destacando as reivindicações consensuais entre os participantes e enumerando aquelas específicas de cada segmento.

■ revista do legislativo

Publicação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Conselho Editorial: Sílvia Rubião Resende (Secretária de Comunicação Institucional), Maria das Dores de Abreu Amorim (Secretária de Procedimento Legislativo), Elcio Costa Moreira (Gerente-Geral de Consultoria e Pesquisa), Myriam Costa de Oliveira (Gerente-Geral de Projetos Institucionais), Luiz Antônio R. Freitas (Gerente-Geral de Comunicação Social), Ramiro Batista (Gerente de Jornalismo) e Agda Maria Pimentel (assessora). Editora Responsável: Sílvia Rubião Resende. Editores Executivos: Francisco de Moraes Mendes e Patrícia Duarte. Secretários de Redação: Jurani Garcia e Edméia Passos. Editor de Arte: Antônio Faria Júnior.

Endereço

Rua Rodrigues Caldas, 30 – Sala 7
CEP 30190-921 – Tel: (031)290.7800
Fax: (031)290.7811 e 290.7810 – BH – MG

Assembléia na Internet:
<http://www.almg.gov.br>

julho
setembro 96

Orçamento

Jorge Pôssa	4	O ORÇAMENTO NO REAL
Paulo Eduardo Rocha	11	FOCOS DE RESISTÊNCIA À DEMOCRATIZAÇÃO
Luís Aureliano G. Andrade	15	VOCAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
John N. Lattimer	19	SOB O RIGOR DA LEI — ENTREVISTA

Audiências Públicas

Deputado Sebastião Navarro Vieira	27	EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO
Maria Elisabete Gontijo Santos	30	QUEM É O PARTICIPANTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Maria Luisa Campos Passos Leal	37	ESPAÇO PARA DISCUTIR AS PRIORIDADES REGIONAIS

Reforma Agrária

Francisco de Moraes Mendes	40	A VEZ DA REFORMA AGRÁRIA
João Pedro Stédile	45	A LUTA PELA TERRA É LEGAL — ENTREVISTA

Partidos Políticos

Lúcio Perez	49	MILITÂNCIA EM QUEDA
-------------	----	---------------------

Pesquisa

Antônio Cláudio L.G. Cerqueira	54	EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS
--------------------------------	----	--------------------------

PMDI

Francisco de Moraes Mendes	66	GOVERNO E EMPRESAS BUSCAM SINTONIA EM C&T
----------------------------	----	---

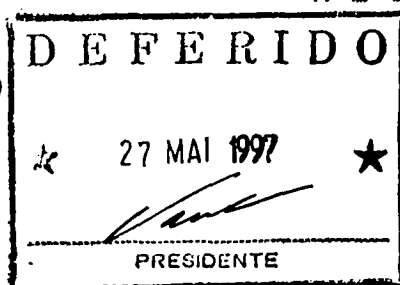
Fr. no	06	de	proc
no	41	de	1997
<i>Ad</i>			



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1290/1997



REQUEIRO à DOUTA MESA, na forma regimental, a reconstituição dos projetos de lei nº 203/96 e 853/96, bem como do projeto de resolução nº 004/97, uma vez que os mesmos encontram-se com vista a Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça, o que impede a sua regular tramitação.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

27 MAI 1997



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 04 de 19 97 28 05 97 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 28-05-97.

Ad
ADELINA GICONE
Reg. 100.406
ATM

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha n.º 02 do proc. 51
n.º 1 de 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 197 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/97.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, dispondo sobre a criação da Revista do Parlamento Local.

A matéria não encontra óbices de ordem jurídica e ampara-se nos artigos 34, inciso IV, e 39, ambos da Lei Orgânica do Município, e, artigos 232, inciso IV, 237, "caput" e inciso I, ambos do regimento interno da Casa.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a medida é bastante salutar, uma vez que a Revista do Parlamento permitirá uma maior divulgação dos trabalhos da Edilidade à população paulistana. Assim, nos, membros da Comissão de Administração Pública, somos FAVORÁVEIS ao projeto apresentado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, uma vez que as despesas com a execução da lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

O parecer é FAVORÁVEL à propositura.

Sala das Comissões Reunidas,
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

WADIIH MUTRAN
MARIA HELENA
BRUNO FEDER
ARSELINO TATTO
EDIVALDO ESTIMA

SALIN CURIATI
MAELI VERGNIANO
JOSÉ MENTOR
AURÉLIO NOMURA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GILSON BARRETO
AMORIM
ANA MARTINS
TONINHO PAIVA
MOHAMAD MOURAD

CARLOS NEDER
FARIA LIMA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DITO SÁLIM
LIDIA CORREA
JOSÉ INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
VICENTE VISCOME
HANNA GHARIB
JOSÉ EDUARDO M. CARDOSO
NATALICIO BEZERRA
HENRIQUE PACHECO
DALTON SILVANO

17 ABR 1997



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	69	do proc.
		de 10
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
35	2	Adilia	8a S Ex	17 4 97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

PR 04/97, do Vereador Carlos Neder(PT). Dispõe sobre a criação da Revista do Parlamento Local. Fase: discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	10	do proc.
N.º		de 19
CONT. APARTE		

	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE	
	35	2A		8ª extr	17.4.97			
OPERADOR			REVISOR			CADERNO		DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 11 -

do processo nº.....

03-04 97

de 19.....

(a).....

5/38

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária de 17/4/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

12/04/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/05/97

15:15

Sr. Marcos,

Preparar carta de resolução e registro e registro.

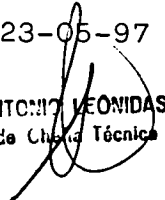
23-05-97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme o solicitado por V.Sa.

23-05-97


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnico

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº.....

Em..... 04..... 97.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 07/97
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/97)
(Vereador Carlos Neder)

Dispõe sobre a criação da
Revista do Parlamento Local
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica criada a Revista do Parlamento Local da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A revista ora criada deverá cumprir as seguintes finalidades:

I - Prestar contas da ação do poder legislativo;

II - Divulgar as informações do poder público com transparência;

III - Promover debates de interesse da cidade;

IV - Disseminar a cultura da participação popular.

Art. 3º - Para promover a elaboração do projeto técnico da Revista do Parlamento Local será constituído Grupo de Trabalho cujos membros serão indicados pela mesa diretora da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º - No prazo de 30 (trinta) dias o Grupo de Trabalho ora instituído apresentará o projeto técnico de revista que deverá considerar:

I - conselho editorial;

II - editoria;

III - formato e conteúdo da revista;

IV - periodicidade e nº de exemplares;



Câmara Municipal de São Paulo

V - circulação e distribuição;

VI - estimativa de custos.

Parágrafo único - O conselho editorial da revista deverá ser composto por profissionais técnicos da Casa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 1997.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL	
de 25	04 97
pagina 43	columna 25
Contenido: <i>Mano: fmg</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 04 de 1997-04, 6, 97 (a)

À A.T.M. - Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências e posterior arquivamento.

04-06-97

MARGARETE KUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

LUIZ AREIAS CARVALHO
Ass. Téc. Lug. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE ARQUIVO

Proc. nº 04 de 1997-04, 6, 97 fls.
Arquivo em 23-6-97
O Func.º

ANA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubrica

sob folha nº 15-18 / 19

Em 11 / 03 / 2010

(a) Aparecido Ferreira

Assistente Parlamentar

RF 101.075

SEM EFEITO

SEM EFEITO